

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 048/2025

Processo: 055/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 47/25

Autor: Poder Executivo

Data: 01/08/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

→ Parecer: FAVORÁVEL ao Substitutivo.

Ementa: "Autoriza a contratação emergencial de servidores e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 047/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza a contratação emergencial de servidores e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para contratação emergencial de servidores para atender a necessidade de excepcional interesse público. Em 07 de agosto o Poder Executivo encaminhou Substitutivo.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto, na redação dada pelo Substitutivo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 14 de agosto de 2025.

→  
Ver. Altemir Mocellin

Relator

Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

→ João Gabriel da Silva  
Ver. João Gabriel da Silva

→ Elias Novello  
Ver. Elias Novello

